



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA
DECRETO Nº 820/2022, DE 05 DE ABRIL DE 2022

**“CONVOCA A I CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA”**

O Prefeito Municipal de Sooretama, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Sooretama, no uso de suas atribuições e, considerando e reafirmando o papel de Assistência Social como Política Pública garantidora de direitos,

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONVOCADA a I Conferencia Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Sooretama, a ser realizada no dia 19 de maio de 2022, tendo como tema central: **“REAFIRMANDO AS POLITICAS PUBLICAS PARA AS MULHERES NO ENFRENTAMENTO AO PATRIARCADO, AO RACISMO E ÀS DESIGUALDADES SOCIAIS E ECONOMICAS”**.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, ao 05 de abril de 2022.


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Prefeito do Município de Sooretama

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA


VANILDO BROEDEL
Secretário Municipal de Administração